

PORTARIA Nº 033/2019 de 13 de fevereiro de 2019

EMENTA – Reduz carga horária de Professor a pedido, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento do Professor efetivo **Adriano Fábio Cordeiro da Silva, mat. 269-1**, que solicita redução de carga horária, protocolado no dia 07 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especificamente o Artigo 57, que dispõe sobre a carga horária mínima do professor nas Instituições Públicas de Educação Superior, sendo de oito horas semanais de aulas, o que equivale a 40 (quarenta) horas mensais.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a redução da carga horária do Professor efetivo **Adriano Fábio Cordeiro da Silva, mat. 269-1**, para 40 (quarenta) horas mensais, com vigência a partir do dia 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA